

🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 15 /2017 – COREME – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROVA – INÍCIO

Edital nº 15 /2017 – COREME – Contratação de Equipe para Aplicação e Fiscalização da Prova – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, por meio de contrato firmado com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 76/2017, Processo nº 23089.036028/2017-12, torna pública a abertura de Edital para inscrição destinada a selecionar recursos humanos para o apoio técnico-administrativo ao processo seletivo para compor a Comissão de Residência Médica -COREME, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Código Vaga	Total de Vagas	Total de Horas de Trabalho*	Valor Pago pelo Total de Horas Trabalhadas	Descrição da Vaga	Requisitos **
Fiscal de Corredor	FISCAL COR	73	10h	R\$ 250,00 + R\$ 20,00 de Auxílio Alimentação	Monitorar o ambiente e observar os candidatos, acompanhando-os ao banheiro e assegurando que não haja contato com outras pessoas.	Ensino Médio completo Desejável experiência em aplicação de prova de Processo Seletivo
Titular de Sala	TIT SALA	69	10h	R\$ 450,00 + R\$ 20,00 de Auxílio Alimentação	Responsável pelas condutas operacionais e éticas da sala, garantindo o cumprimento de todos os protocolos oficiais da prova.	Ensino Médio completo Desejável experiência em aplicação de prova de Processo Seletivo
Auxiliar de Sala	AUX SALA	72	10h	R\$ 250,00 + R\$ 20,00 de Auxílio	Apoiar o Titular de Sala na aplicação dos protocolos oficiais e formais da prova.	Ensino Médio completo

				Alimentação	Monitorar os candidatos e responder hierarquicamente ao Titular de sala.	Desejável experiência em aplicação de prova de Processo Seletivo
Auxiliar Geral	AUX GERAL	2	10h	R\$ 225,00 + R\$ 20,00 de Auxílio Alimentação	Carregar itens básicos da estrutura da prova, auxiliando o Coordenador do Prédio na logística de distribuição dos mesmos.	Ensino Fundamental I completo Desejável experiência em aplicação de prova de Processo Seletivo

* A quantidade de horas deverá ser cumprida conforme instruções na tabela acima

** Para se candidatar às vagas, o candidato deverá respeitar os requisitos estabelecidos na tabela acima.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função, para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações e atividades de acordo com a descrição e necessidades apresentadas.

1. Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s):

Conforme Descrição e Requisitos das Vagas (tabela acima).

2. Da prestação dos serviços:

Data: Os serviços serão prestados no dia 26/novembro/2017.

Horário previsto: das 8h00min. às 18h00min, com intervalo para refeição.

Local: Será comunicado aos candidatos selecionados oportunamente.

3. Das inscrições:

O período de inscrições será de **30/outubro a 08/novembro/2017** e as mesmas deverão ser realizadas por meio do envio de currículo vitae, para o e-mail faprova26nov@fapunifesp.edu.br com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br (constando o nº deste Edital e o Código da Vaga), bem como de cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

CPF

RG

Comprovante de endereço (em seu nome, nome do pai, da mãe ou do cônjuge – neste caso, enviar cópia da certidão de casamento);

Número de PIS/PASEP;

Comprovante de escolaridade;

Cadastro de Contribuinte Municipal (CCM), se tiver

Dados bancários (Banco, número da Agência e da Conta Corrente). Não serão aceitas, em hipótese alguma, contas salário ou poupança, nem contas em nome de outros titulares.

O envio de todos os documentos é requisito para o aceite da inscrição.

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (sem abreviações), endereço residencial completo, telefone para contato, endereço eletrônico (e-mail), escolaridade, experiências profissionais, cargo ao qual está concorrendo e código do cargo.

3.1 A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um dos cargos.

3.2 Das condições para aceitação das inscrições:

3.2.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedeçam aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;

3.2.2 Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

3.2.3 Não será permitida a inscrição para mais de um cargo/função deste Edital.

4. Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2 Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga, para a terceira fase;

4.3 A terceira fase consistirá de entrevistas individuais ou em grupo, dependendo da posição e de acordo com a necessidade.

5. Da cronologia do processo de seleção:

Fase	Descrição/Caráter	Data
1ª	Análise de currículo Eliminatória e classificatória	09 e 10/11/2017
2ª	Divulgação e Convocação dos Candidatos para a entrevista de seleção	13/11/2017
3ª	Entrevista de seleção Eliminatória e classificatória	14 a 16/11/2017
4ª	Divulgação dos Candidatos Aprovados	17/11/2017

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as mesmas.

O não comparecimento na 3ª Etapa descrita acima implicará, automaticamente, na eliminação do candidato convocado.

6. Da cláusula de reserva:

6.1 A Comissão de Seleção e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

6.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 Por interesse da FapUnifesp o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a disponibilidade de vaga(s) oferecida(s).

6.4 O presente Edital tem validade por 6 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

6.5 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º Andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, em até no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos.

Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das disposições finais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp, exclusivamente por meio eletrônico e até a data final do processo de seleção pelo e-mail: faprova26nov@fapunifesp.edu.br.

-

-

São Paulo, 27 de outubro de 2017

